



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 494

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2022 às 11h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO DE SOUSA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a preposição que será apreciada as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº 356 DE 14 DE JULHO DE 2022 - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 158/2017 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 214/2019 PARA ALTERAR O VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do INDICAÇÃO Nº 05 DE 22 DE JULHO DE 2022 - AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES (AS): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores (as), onde somente O Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO utilizou tribuna e a Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINA informou a todos que iria fazer um Requerimento solicitando a realização da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 355 de 22 de junho de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes,

CRB

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme.
Provérbios 29.2

